

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 181/2014

BOLETIM 086/2014

Aprovado novo formulário de Requerimento do Seguro-Desemprego do trabalhador resgatado

Por meio da Resolução Codefat nº 737/2014, foi aprovado o novo formulário de Requerimento do Seguro-Desemprego do trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo de que trata a Resolução nº 306/2002. Permanecem válidos e passíveis de serem utilizados os estoques existentes dos formulários instituídos pela Resolução nº 306/2002, até 31.12.2015.

(Resolução Codefat nº 737/2014 - DOU 1 de 13.10.2014)

Fonte: **Editorial IOB**

Confira abaixo a íntegra da legislação em comento:

Resolução CODEFAT nº 737, de 08.10.2014 - DOU de 13.10.2014

Aprova modelo de formulário de Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado - RSDTR, em via única e com protocolo de recebimento, para concessão do benefício seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 ,

Resolve:

Art. 1º Aprovar formulário de Requerimento do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado - RSDTR, em via única e com protocolo de recebimento, conforme modelo anexo a esta Resolução, para concessão do benefício seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo, de que trata o a Resolução nº 306, de 6 de novembro de 2002 .

Parágrafo único. Permanecem válidos e passíveis de serem utilizados os estoques existentes dos formulários instituídos pela Resolução nº 306/2002 , até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO MARQUES SEVERO

Presidente do Conselho

ANEXO

<http://www.simespi.com.br/pdf/ANEXO-Boletim085-2014.pdf>

Departamento Jurídico Trabalhista
Drausio A. V. B. Rangel – Consultoria